



MATRÍCULA

57840

FICHA

01

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um prédio residencial, situado nesta cidade, à rua Albuquerque Lins, nº 443, com seu respectivo terreno, constituído por parte do lote nº 47, da Vila Angélica, medindo 7,00 metros de frente, por 22,00 metros medidos da frente aos fundos, confrontando de um lado com Moacyr Alves, de outro lado com José Corrêa de Carvalho, e pelos fundos com Paulo Abranches de Faria e outro, localizado no quarteirão entre as ruas Camilo de Matos e Piracicaba. Cadastrado sob nº 34.755, na Prefeitura Municipal local.-

**PROPRIETÁRIOS:** Victor Malfará, aposentado, portador do RG nº 4.626.842-SSP/SP e do CPF nº 145.878.828/87, e sua mulher Maria Francisca de Almeida Malfará, do lar, portadora do RG nº 28.119.387-3-SSP/SP e do CPF nº 178.707.308/40, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 11.339, neste Registro.-  
Ribeirão Preto, 20 de novembro de 1.992. O Escr. Aut.  
Paulo de Tarso Oliveira.-

R.1/57840

Conforme escritura de 10 de novembro de 1.992, lavrada no 3º Cartório de Notas desta Comarca, Livro nº 357, folhas 205, os proprietários Victor Malfará e sua mulher Maria Francisca de Almeida Malfará, já qualificados, doaram à Elisabete de Almeida Malfará, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG nº 15.464.032-SSP/SP e do CPF nº 054.104.988/79, domiciliada nesta cidade; e Liliane de Almeida Malfará Paluan, do lar, portadora do RG nº 17.200.036-SSP/SP e do CPF nº 054.103.928/84, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Clodomilton Paluan, mecânico de autos, portador do RG nº 8.359.310-SSP/SP e do CPF nº 026.338.468/31, brasileiros, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 67.788.610,00. (Valor Venal de Cr\$ 72.399.895,34).-

Ribeirão Preto, 20 de novembro de 1.992. O Escr. Aut.  
Paulo de Tarso Oliveira.-

R.2/57840

Conforme escritura já referida no R.1/57840, os doadores Victor Malfará e sua mulher Maria Francisca de Almeida Malfará, já qualificados, reservaram para si, enquanto forem vivos, o usufruto sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 33.894.305,00. (Valor Venal de Cr\$ 36.199.947,67).-

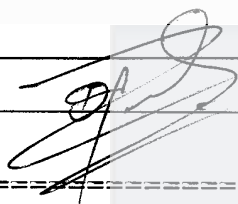
(continua no verso)

57840

FICHA


01

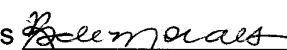
VERSO

Ribeirão Preto, 20 de novembro de 1.992. O Escr. Aut.   
Paulo de Tarso Oliveira.-

**R.3/57840 (COMPRA E VENDA)**

Conforme escritura de 18 de agosto de 1.999, lavrada no 3º Tabelião de Notas, desta Comarca, livro nº 411, pags. 064, a proprietária, **ELISABETE DE ALMEIDA MALFARÁ**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 15.464.032-SSP-SP e CPF nº 054.104.988-79, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Albuquerque Lins, nº 443, **VENDEU** à **LILIANE DE ALMEIDA MALFARÁ PALUAN**, do lar, RG nº 17.200.036-SSP-SP e CPF nº 054.103.928-84, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLODOMILTON PALUAN**, mecânico de autos, RG nº 8.359.310-SSP-SP, e CPF nº 026.338.468-31, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidades, à Rua Mário Tochini, nº 583, **uma parte ideal correspondente a 50% da sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$8.160,00.-**

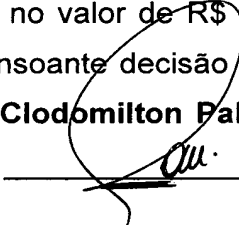
Ribeirão Preto, 30 de agosto de 1.999. A Escr. Aut.   
Marcia Protti Bernardi.-


R.4/57840 - Prenotação nº 235.924, de 22/02/2006. (PENHORA). Nos termos da certidão subscrita pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 851/05 da ação de execução de título extrajudicial requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco, SP, contra a empresa **CLODOMILTON PALUAN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.318.218/0001-51, com sede na Rua Mário Tochini, 583, Castelo Branco, nesta cidade; e os proprietários **CLODOMILTON PALUAN** e sua mulher **LILIANE DE ALMEIDA MALFARÁ PALUAN**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia da execução no valor de R\$ 39.206,24 (trinta e nove mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos), ficando como depositários os executados Clodomilton Paluan e Liliane de Almeida Malfará Paluan. Ribeirão Preto, SP, 21 de março de 2006. Egidia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta.

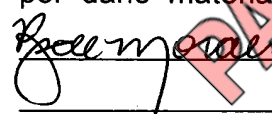
lmc

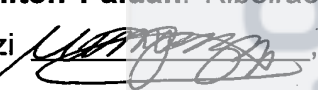
AV.5/57840 - Prenotação nº 481.524, de 01/03/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 01 de março de 2019, extraída dos autos nº 0012294-94.2018, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, requerida por **CLODOMIRO PALUAN JUNIOR**, CPF nº 049.010.848-28, contra o proprietário **CLODOMILTON PALUAN**, já qualificado, o imóvel desta matrícula, pertencente ao

Continua na ficha 02

executado e sua mulher Liliane de Almeida Malfará Paluan, foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 2.189,24 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), consoante decisão proferida em 22/02/2019 às folhas 34. Foi nomeado depositário o proprietário **Clodomilton Paluan**. Ribeirão Preto, SP, 07 de março de 2019. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J400000007753119L.

AV.6/57840 - Prenotação nº 507.080, de 17/06/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 17 de junho de 2020, extraída dos autos nº 00235382020188260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, requerida por **CLODOMIRO PALUAN JUNIOR**, CPF nº 049.010.848-28, contra o proprietário **CLODOMILTON PALUAN**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 14.796,59 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), consoante decisão proferida em 15/06/2020. Foi nomeado depositário o proprietário **Clodomilton Paluan**. Ribeirão Preto, SP, 22 de junho de 2020. Reinaldo Quarezemin Junior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000031981920P.

AV.7/57840 - Prenotação nº 528.504, de 20/04/2021. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob nº 5, em cumprimento à determinação contida no ofício subscrito pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, em 26 de março de 2021, extraído dos autos nº 0012294-94.2018.8.26.0506, do cumprimento de sentença - indenização por dano material. Ribeirão Preto, SP, 04 de maio de 2021. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficial substituta. Selo digital: 112490331000000055347521T.

AV.8/57840 - Prenotação nº 543.517, de 18/10/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de outubro de 2021, extraída dos autos nº 00037173020188260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ADILSON GUIMARAES**, CPF nº 549.654.708-34, contra o proprietário **CLODOMILTON PALUAN**, já qualificado, a fração ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 41.912,23 (quarenta e um mil, novecentos e doze reais e vinte e três centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Clodomilton Paluan**. Ribeirão Preto, SP, 25 de outubro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficial substituta. Selo digital: 112490331000000067532321X.